



## **ANO LETIVO 2024/2025**

# **MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** **NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

A frequência da Educação Pré-Escolar é facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1º ciclo do ensino básico.

São admitidas à matrícula na Educação Pré-Escolar as crianças que completem 3 anos de idade até **15 de setembro de 2024**.

A matrícula de crianças, na Educação Pré-Escolar, que completem 3 anos de idade entre **16 de setembro e 31 de dezembro** é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

No caso de matrículas aceites condicionalmente, têm prioridade de colocação as crianças mais velhas, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de ensino pretendido à data do início de atividades deste.

A matrícula, na Educação Pré-Escolar, das crianças que completam 3 anos de idade entre **1 de janeiro de 2024 e o final do ano letivo**, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no Artigo 10º do Despacho Normativo Nº 10-B/2021, de 14 de abril de 2021, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da Educação Pré-Escolar.

### **Renovação de Matrícula**

De acordo com o Portal das Matrículas, o período para o pedido de Renovação de Matrícula para a Educação Pré-Escolar decorre de **15 de abril a 15 de maio de 2024**. A renovação de matrícula realiza-se automaticamente e é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas [<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>], com recurso à autenticação através do cartão de cidadão ou o Encarregado de Educação deve deslocar-se aos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede (Escola Secundária de Monção) e assinar uma declaração em como se responsabiliza pela frequência e assiduidade do seu educando (impresso a fornecer pelos Serviços).

### **Período para a Matrícula**

De acordo com o Portal das Matrículas, o período para o pedido de matrícula para a Educação Pré-Escolar decorre de **15 de abril a 15 de maio de 2024**.

**Escolas/Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Monção, onde funcionará a Educação Pré-escolar (2024/2025):**

- Jardim de Infância de Cortes
- Escola Básica José Pinheiro Gonçalves, Monção
- Escola Básica de Estrada, Mazedo
- Escola Básica de Pias
- Escola Básica do Vale do Mouro, Tangil

## **Processo de realização das matrículas**

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas [<https://portaldasmatrículas.edu.gov.pt>], com recurso à autenticação através do cartão de cidadão.

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, os pais/encarregados de educação poderão formalizar o pedido de matrícula do seu educando na Escola sede do Agrupamento (Escola Secundária de Monção), durante o horário de funcionamento dos Serviços de Administração Escolar (9h-12h e das 14h-17h)

Para o efeito deverão entregar fotocópias, no ato da matrícula, de todos os documentos a seguir indicados:

- Cartão de Cidadão;
- Cópia do Boletim de Nascimento (para confirmação da naturalidade);
- Número de Identificação Fiscal - NIF; **a)**
- Cartão de Utente do Centro de Saúde; **a)**
- Número de Identificação de Segurança Social (NISS); **a)**
- 1 Fotografia atualizada, de preferência tipo passe;
- Cópia do Boletim de Vacinas;
- Número de Identificação Bancária (NIB/IBAN) do aluno ou dos pais, para efeitos de Seguro Escolar;
- Cartão de Cidadão dos Pais e do Encarregado de Educação (quando este for diferente dos pais);
- Comprovativo de Residência (Declaração da Junta de Freguesia)
- Comprovativo da composição do agregado familiar (primeira folha do IRS ou Declaração da Autoridade Tributária);
- Comprovativo do local onde é exercida a atividade profissional (no caso de pretender uma escola que não pertença à sua área de residência);

**a) Só no caso de não ter Cartão de Cidadão.**

Agrupamento de Escolas de Monção, 15 de abril de 2024.

PI' Diretor

---

(Sérgio do Nascimento Gonçalves)